



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 057/2025
DISPENSA N.º N° 016/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta DISPENSA de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 057/2025 – DISPENSA N.º 016/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA**”, visto a empresa **JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA – CNPJ: 13.498.158/0001-85**, sendo **06 (seis) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de maio de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**